

# PROSTITUIÇÃO E TRÁFICO DE MULHERES PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL



**CGTP**  
Interindustrial Nacional

*Projecto Falar Claramente sobre Violência de Género*

*Seminário de encerramento Dar Voz ao Silêncio*

*Fórum Lisboa – 14 de Maio de 2014 – Lisboa*

## ▪ A situação actual

Quem andar mais distraído e considerar que a escravatura é um fenómeno do passado, andar muito enganado.

A escravatura do século XXI cresce e adapta novas formas de exploração.

Todos os anos milhares de pessoas caem nas mãos de traficantes.

A ONU estima que existam mais de 27 milhões de escravos em todo o mundo.

Trabalham fora da lei e fora das estatísticas.

Sendo um fenómeno clandestino, é difícil contabilizá-lo e é provável que aquele número fique abaixo da verdadeira realidade.

O tráfico de seres humanos, segundo as Nações Unidas, tem como objectivo mais significativo a exploração sexual e a prostituição, sendo que, dentro desta, as vítimas são maioritariamente mulheres, das quais cerca de metade são menores de idade, reduzidas à condição de mera mercadoria.

O Parlamento Europeu estima que, em cada ano, o tráfico para fins de exploração sexual gere mais dinheiro do que o total dos orçamentos militares do mundo.

O Conselho Económico e Social das Nações Unidas estima, por exemplo, que na Holanda o lucro anual atinja 1 bilião de dólares.

A globalização, a insegurança e dependência económica, a pobreza, o desemprego, a falta de acesso à habitação, o racismo, a migração, as desigualdades, as práticas discriminatórias contra as mulheres, o abuso sexual, as agressões físicas, as dependências, constituem contextos socioeconómicos, culturais e pessoais com que os traficantes sinalizam, atraem, coagem e dominam as suas vítimas.

As mulheres são mais vulneráveis ao tráfico e à exploração para fins de exploração sexual.

Reconhecer a prostituição como uma actividade profissional é uma das formas mais eficazes de facilitar o tráfico para fins de exploração sexual, porque essa mesma legalização tem sido confirmada como um factor de facilitação da incorporação ou disfarce do tráfico de seres humanos em casas da chamada “indústria do sexo”.

É por isso tão relevante e actual que a prostituição seja encarada como absoluta forma de exploração e de violação de direitos humanos, tal como expressa a Convenção das Nações Unidas para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição, ratificada por Portugal em 1991.

Não é de menor importância referir que há dados que demonstram que, em cada 10 mulheres que se prostituem, nove afirmam directamente que queriam deixar essa situação mas que se sentem incapazes de o fazer.

Portugal é país de destino, trânsito e de origem de adultos e crianças sujeitos à exploração sexual e trabalhos forçados.

Vivemos tempos de grave situação económica e social em que as mulheres e as crianças são as primeiras a sentir na pele as consequências mais devastadoras da degradação das condições de vida.

As políticas de direita que têm sido seguidas empobrecem brutalmente o país e o povo.

Sabe-se que a pobreza é a maior vulnerabilidade, a maior causa para que o tráfico de seres humanos, e em particular, o tráfico de mulheres, aconteça.

Este empobrecimento do país e o alargamento do número de homens e mulheres que hoje são forçados a emigrar para poder viver e sobreviver, são sinais evidentes de uma política, não só desumana como criminosa, pois arrasta pessoas para o espaço privilegiado da problemática mundial que todos dizem querer combater e erradicar: o tráfico de seres humanos.

Como alguém escreveu: *“Os violadores que mais ferozmente violam a Natureza e os direitos humanos nunca são presos. Têm as chaves da cadeia”.*

- **Um desafio que exige respostas efectivas e integradas**

É importante, mas não basta assinalar o *Dia Europeu Contra o Tráfico de Seres Humanos*, em 18 de Outubro de cada ano.

Não podemos ficar em silêncio durante os restantes dias do ano, enquanto este flagelo que envergonha a humanidade, prolifera pelo mundo, derrubando sem dó nem piedade o que os direitos humanos consagram.

Conhecer as dimensões deste negócio hediondo é inegavelmente gerar uma inevitabilidade de intervenção e de acção, aos mais diversos níveis:

- Com o conhecimento, esclarecimento e informação nos **currículos escolares**;

- Com a promoção de **mais campanhas de sensibilização** em locais estratégicos para efeitos de tráfico de seres humanos;
- Com a garantia de uma **rede pública de casas-abrigo** para acolhimento temporário e encaminhamento das vítimas de tráfico;
- Com a garantia de **repatriação das vítimas** quando for essa a sua livre vontade, assegurando a sua protecção;
- Com a aplicação do princípio da presunção de insuficiência de rendimentos para pessoas prostituídas, nomeadamente para efeitos de garantia de apoio judiciário imediato e para acesso ao **Serviço Nacional de Saúde** que a Constituição consagra;
- Com o **apoio global e integrado a pessoas prostituídas** com vista à criação de condições objectivas para a sua inserção social.

A CGTP-IN, através da sua organização específica, a CIMH – Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens, é um dos parceiros nacionais do Projecto transnacional de Combate ao Tráfico para fins de exploração laboral, promovido pela APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, que está em curso até 2015.

Participam também, no âmbito nacional, a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e o Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH).

E no plano internacional, encontram-se organizações da Suécia, da Roménia, do Reino Unido e da Holanda.

O objectivo é sensibilizar entidades patronais e consumidores de sectores considerados de alto risco (construção civil, agricultura, etc), os trabalhadores e trabalhadoras bem como a população em geral para este problema.

Estão planeadas diversas actividades, desde o desenvolvimento de uma campanha de sensibilização pública, acções de formação em cada um dos países parceiros, reuniões de sensibilização com profissionais de sectores de risco, bem como a elaboração de um manual de procedimentos.

Por outro lado, ao nível da participação da CIMH no Conselho Consultivo das ONG's da CIG, acompanhamos e subscrevemos, em particular, a seguinte análise constante do *Relatório de Avaliação do II Plano sobre Tráfico de Seres Humanos (2011-2013)* que diz e citamos:

*(...) “para além da consciencialização generalizada das populações, a mudança também passa pela minimização ou erradicação dos factores que favorecem uma maior vulnerabilidade face ao TSH, nomeadamente a pobreza e a exclusão social, a desigualdade de género e a discriminação étnica/racial, objectivos que só poderão ser alcançados através de medidas globais e sectoriais que promovam o desenvolvimento estrutural da comunidade”.*

E mais, continuando a citar:

*(...) “No seguimento das orientações do GRETA (2013), sugere-se a sua consolidação através da inclusão de novas entidades (e.g., Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, sindicatos de trabalhadores, instituições com intervenção no domínio das migrações) e do estreitamento de relações de cooperação entre as organizações já envolvidas no que diz respeito à concepção, implementação, coordenação e avaliação dos planos de acção e políticas nacionais sobre esta matéria”.*

Finalmente:

Alerta-se para a necessidade do III Plano – que se iniciou este ano – ter em conta a *“melhor regulação e fiscalização do mercado laboral formal e das agências de recrutamento de trabalhadores”.*

É nosso entendimento, para que as estratégias eficazes de combate ao tráfico de seres humanos existam e se efectivem, ser indispensável uma alteração das políticas seguidas, que não só não reduzem a dívida do país, como empobrecem o país e a generalidade das pessoas.

Em vez de desemprego crescente, há que criar emprego digno e de qualidade;

Em vez de alargar e desregulamentar horários de trabalho, há que reduzir progressivamente e garantir 35 horas de trabalho semanal para todos e todas.

Em vez de congelamento e cortes salariais, há que aumentar os salários em geral, o salário mínimo nacional e as pensões de reforma;

Em vez de ausência de qualquer tipo de protecção social com que já se deparam milhares de pessoas, há que garantir o alargamento do subsídio social de desemprego para quem procura emprego e não o consegue encontrar;

Em vez da condenação de milhares de jovens à precariedade total ou à emigração, há que lutar por vínculos e condições de trabalho dignas no nosso país.

Em vez de se restringir, dificultar e reduzir o acesso à Saúde, à Educação, à Segurança Social, à habitação, aos transportes e à justiça, há que garantir que as funções sociais do Estado e os serviços públicos estão efectivamente ao alcance de todos.

**Combater eficazmente o desemprego e a pobreza é, pois, uma forma eficaz de prevenir e evitar o drama do tráfico, em particular, o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, onde quer que ele aconteça.**

Em nome da CGTP-IN, assumimos, com convicção, esse compromisso!

Fátima Messias  
CIMH/CGTP-IN